



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 323/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir mais dois vestiários no Estádio Municipal "José Luiz Gonçalves da Silva", localizado no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

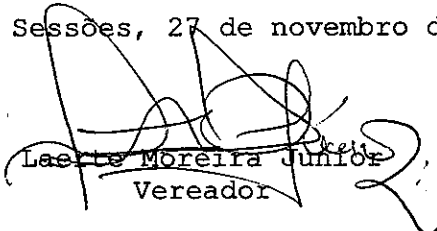
O Estádio Municipal "José Luiz Gonçalves da Silva", localizado no Bairro Ipiranga, palco de diversas competições esportivas, possui em suas dependências dois vestiários para os atletas e um vestiário para a arbitragem.

Como o estádio freqüentemente abriga torneios cujas partidas são consecutivas, em muitos casos isso faz com que os atletas das quatro equipes, as duas que estão saindo e as duas que estão entrando em campo, se encontrem nas imediações ou até mesmo dentro dos vestiários, criando dessa forma um clima de desconforto, constrangimento e até mesmo de animosidade entre os jogadores.

Maior constrangimento ainda acontece quando, intercalados aos jogos de futebol masculino, acontecem partidas de futebol feminino, pois o mesmo problema se repetirá no final das partidas.

Portanto, a construção de mais dois vestiários para os atletas, evitaria uma vez por todas que os mesmos tivessem que passar por esse clima de mal estar que freqüentemente acontece após os jogos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2008


Laerte Moreira Junior
Vereador